



PORTARIA N.º 100/2021

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Sem Vencimentos, para o Servidor Público Municipal, Sr. **NATHAN DA SILVA OLIVEIRA** do cargo de Serviços Gerais II, a partir de 17/07/2021 com o término em 16/07/2023.

Art. 2º. CONSIDERANDO que por ser um ato **Discrecionário da Administração**, o ato pode ser revogado a qualquer momento por interesse da Administração.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal